



# DIÁRIO OFICIAL DE NOVA CRUZ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

**ANO XII – Nº DOM 2828 – NOVA CRUZ, RN, 12 de Dezembro 2024**

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

## PODER EXECUTIVO

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 051201/2019  
ADESÃO 09/2019  
PROCESSO Nº 1125328/2019**

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 051201/2019, firmado em 05/12/2019, com a empresa EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVOÇOC EM INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 04.471.402/0001-25; O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de nº 051201/2019 presente na Adesão nº 09/2019 por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, em caráter de excepcionalidade, que tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 137/2019, oriunda do Pregão Presencial nº 031/2019 do Município de Canguaretama/RN, visando a contratação de empresa para fornecer o PRONTUARIO ELETRONICO DO CIDADAO para todas as UBS do Município, e APLICATIVO MOBILE EM TABLETS, para os AGENTE COMUNITARIOS DE SAUDE.; Fundamento Legal: art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, ADESÃO 09/2019, CONTRATO Nº 051201/2019; VIGÊNCIA: a contar do atual término da vigência dia 05 de dezembro de 2024, prolongando-se por 12 (doze) meses, encerrando em 05 de dezembro de 2025; Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária: 08 .301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Ação: 2022 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Programa: 0075 - SAÚDE Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Região: 0001 - Nova Cruz Unidade Orçamentária: 08 .301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Ação: 2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Programa: 0075 - SAÚDE Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Região: 0001 - Nova Cruz Unidade Orçamentária: 08 .301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Ação: 2025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC Função: 10 SAÚDE Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Programa: 0075 - SAÚDE Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Região: 0 0 0 1

- Nova Cruz; Signatários: pelo Contratante, Flávio César Nogueira e, pelo Contratado, Everton Mendonca Ebara.

Nova Cruz/RN, 05 de dezembro de 2024.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 289/2024 – GP

ALTERA O ART. 2º, INCISO IV, DO DECRETO Nº 020, DE 30 DE JULHO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ-RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o art. 2º, inciso IV do Decreto nº 020, de 30 de julho de 2019, conforme segue:

“Art. 2º (...)

IV – Não estar afastado do cargo para servir em outros órgãos, exceto se esses órgãos forem secretarias municipais, intersecretoriais, em ações afins com a Secretaria de Educação, em prol do desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida aos educandos da rede municipal de ensino.” (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 11 de dezembro de 2024.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

**PODER LEGISLATIVO**

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**\*TERMO DE AUTORIZAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2024  
PROCESSO Nº 923.002/2024**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 72, Inciso II da Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, para a contratação do proponente JOAO MARCOS BERNARDINO TENORIO LTDA (CNPJ nº 31.103.953/0001-09), com o valor total de R\$ 1.424,50 (Um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN.

Em razão disso reconheço ser dispensável a licitação, uma vez que, o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA, determinando que se proceda à publicação em cumprimento ao disposto no a Lei nº 14.133/2021.

**\*RE-PUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Nova Cruz/RN, 11 de dezembro de 2024.

**GELSON VITOR**  
Vereador Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

## EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

GABINETE CIVIL

EVERTON AUGUSTO DA C. ANUNCIACÃO

SECRETÁRIO

WUNDERLICH MARINHO BARBOSA

MEMBROS

HELOÍSA MARIA S. ALVES